



D E C R E T O Nº3.210/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS Nº007/2019 E Nº071/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam os contratos Nº007, datado de 12 de julho de 2019 e Nº071, datado de 02 de julho de 2019, REVOGADOS em todos seus termos, face, face terem sido gerados sem que o processo fosse finalizado no programa GED e terão que ser refeitos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de julho de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal